



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para estudar a viabilidade de instituir e incluir no calendário oficial de eventos da Estância Turística de Barra Bonita uma Feira Gastronômica Anual**, realizada em parceria com restaurantes, bares, cafeterias, confeitarias, produtores rurais, artesãos e demais empreendedores locais, com o objetivo de fomentar o turismo, fortalecer a economia local e consolidar o Município como referência no roteiro gastronômico do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A Estância Turística de Barra Bonita possui reconhecida vocação para o turismo, destacando-se nacionalmente pelos passeios fluviais, pela beleza de sua orla, pelas atrações culturais e pela hospitalidade de sua população. Entretanto, há espaço para ampliar ainda mais a oferta de eventos capazes de atrair visitantes durante todo o ano e estimular o desenvolvimento econômico do Município.

A realização de uma Feira Gastronômica Anual representa uma importante estratégia de valorização da culinária local e regional, proporcionando visibilidade aos restaurantes, bares, lanchonetes, cafeterias, confeitarias, produtores rurais, cervejarias artesanais e demais empreendedores do setor alimentício. Além de incentivar o consumo dos produtos locais, o evento contribuirá para a geração de emprego, renda e oportunidades de negócios.

Diversas estâncias turísticas paulistas têm investido em festivais gastronômicos como instrumento de promoção turística, fortalecendo sua identidade, ampliando o fluxo de visitantes e movimentando toda a cadeia econômica ligada ao turismo, como hotéis, comércio, transporte e prestação de serviços. Barra Bonita reúne todas as condições para integrar esse circuito, associando sua reconhecida vocação turística a um evento de grande potencial de atração regional e estadual.

A iniciativa também poderá fomentar a economia criativa, incentivar a agricultura familiar, valorizar a gastronomia típica da região e promover apresentações culturais, musicais e artísticas, tornando-se um importante



instrumento de difusão da cultura local e de fortalecimento da identidade do Município.

Dessa forma, a criação de uma Feira Gastronômica Anual contribuirá significativamente para consolidar a Estância Turística de Barra Bonita como um destino cada vez mais atrativo, diversificando sua programação de eventos, ampliando sua visibilidade e inserindo o Município entre os principais roteiros gastronômicos do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2026.

ADRIANO TESTA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 137 / 2026 - Chave de Validação: X6S6-P92E-WA02-6A7J



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X6S6P92EWA026A7J>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X6S6-P92E-WA02-6A7J

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 137 / 2026 - Chave de Validação: X6S6-P92E-WA02-6A7J